



ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2016

ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES E DA HORA/AULA NA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Atualizar monetariamente os valores das diárias a serem concedidas aos integrantes desta Corte de Contas, quando em deslocamento a serviço, no âmbito internacional e nacional, consoante as disposições dos artigos 9º, inciso VII e 39, inciso XI do Regimento Interno, conforme **Anexo I** desta Resolução.

Art.2º - Atualizar monetariamente os valores das horas/aula do quadro de remuneração dos professores do Anexo Único da Instrução Normativa de 06 de março de 2007, aprovada pela Resolução Normativa nº 002/2007, consoante **Anexo II** do presente Instrumento Normativo.

Art.3º - Esta Resolução vigorará a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em
Maceió, 19 de abril de 2016.

CÍCERO AMÉLIO DA SILVA
Conselheiro-Corregedor - **Relator**
Presidindo a Sessão

OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Conselheiro-Presidente
(ausente na votação)

ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Conselheira-Vice-Presidente

MARIA CLEIDE COSTA BESERRA
Conselheira-Ouvidora

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro-Diretor-Geral da Escola de Contas
(ausente na votação)

FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Conselheiro

SÉRGIO RICARDO MACIEL
Conselheiro-Substituto

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EM 19/04/2016

ANEXO I
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005./2016

TABELA DE DIÁRIAS 2016

CATEGORIAS	VALOR DE UMA DIÁRIA EM R\$ ATÉ 30 DIAS	VALOR DE UMA DIÁRIA EM R\$ (50%) ALÉM DE 30 DIAS	TAXA DE LOCOMOÇÃO EM R\$ (80%)
<u>GRUPO I</u> CONSELHEIROS, AUDITORES E PROCURADORES DO MP DE CONTAS	866,00	433,00	692,80
<u>GRUPO II</u> PROCURADORES, ANALISTAS, TÉCNICOS, AUXILIARES DE CONTAS E CARGOS EM COMISSÃO			
a) No Estado (Intermunicipal - 30%)	259,80	129,90	---
b) Fora do Estado (Interestadual - 70%)	606,20	303,10	484,96
<p>NOS DESLOCAMENTOS PARA FORA DO PAÍS, AS DIÁRIAS SERÃO PAGAS EM DOBRO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA OS VALORES INTERESTADUAIS.</p>			

ANEXO II
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2016

TABELA DE HORA/AULA 2016

TITULAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA EM R\$
GRADUAÇÃO	43,96
ESPECIALIZAÇÃO	54,95
MESTRE *	87,92
DOUTOR *	131,88
* EM CURSOS RECONHECIDOS PELA CAPES	

QUALIFICAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA EM R\$
TÉCNICO *	32,97
* COM INSCRIÇÃO EM CONSELHO OU ENTIDADE DE CLASSE	